

A GESTÃO ESCOLAR NO CONTEXTO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): EM ANÁLISE O ENSINO FUNDAMENTAL I

Milagros Isabel Figueroa Rodriguez (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Marcos Vinicius Francisco (Orientador), Ítalo Ariel Zanelato (Coorientador). E-mail: ra136696@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Educação /Políticas Educacionais.

Palavras-chave: Reformas Educacionais; Currículo; Materialismo Histórico-Dialético.

RESUMO

Por meio deste estudo, assumiu-se como objetivo identificar e analisar aspectos ligados à atuação de gestores escolares no Ensino Fundamental I no contexto pré e pós aprovação da BNCC. Tendo como base o materialismo histórico-dialético, adotou-se o seguinte procedimento metodológico: análise de gravações decorrentes de intervenção didático-formativa (banco de dados da macropesquisa em que esta iniciação científica encontra-se vinculada) efetuada junto a gestores escolares dos estados de Paraná e Rio Grande do Sul (Região Sul), Minas Gerais e São Paulo (Região Sudeste), Goiás e Mato Grosso do Sul (Região Centro-Oeste), Bahia e Sergipe (Região Nordeste) e Amazonas e Pará (Região Norte), tendo como base as vivências no Ensino Fundamental I em termos de implicações da BNCC na atuação profissional. Os resultados revelam a BNCC, ao se materializar nos currículos estaduais e municipais, tende a restringir a autonomia pedagógica e administrativa das escolas. A comunidade escolar é frequentemente excluída dos processos de construção curricular e distancia-se, cada vez mais, da gestão democrática. Assim, prevalece a lógica tecnocrática e gerencialista, a qual encontra-se alinhada a demandas do mercado e influências de setores empresariais na política educacional.

INTRODUÇÃO

Desde a produção da primeira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ela esteve exposta a polêmicas, tendo recebido muitas críticas em relação aos vínculos com setores empresariais. A versão final, por exemplo, explicitou uma perspectiva fundamentada nas necessidades do mercado (Brasil, 2017), ao invés de focar nos preceitos da gestão democrática.

Face ao exposto, defende-se que a gestão democrática continue sendo o horizonte de atuação profissional dos gestores escolares e dos demais atores escolares, sobretudo porque é por seu intermédio que os coletivos das diferentes comunidades

escolares poderão assumir o seu papel nas discussões e proposições feitas em consonância com as necessidades postas em uma dada realidade. Além disso, a gestão democrática prevê a criação de Projetos Político- Pedagógicos (PPP), estes que se opõem a toda forma verticalizada e autoritária de se pensar e agir sobre e na prática social (Veiga, 2003).

Homologada em 20 de dezembro de 2017, a BNCC, em um primeiro momento, contemplou apenas a Educação infantil e o Ensino Fundamental (Brasil, 2017), sendo que em 2018 nova versão foi apresentada e homologada com a inclusão do Ensino Médio. É oportuno esclarecer que a BNCC impõe uma dinâmica de padronização dos currículos estaduais e municipais, obriga as escolas a executarem o trabalho educativo, com vistas ao desenvolvimento de competências e habilidades restritas e que estão alinhadas às avaliações em larga escala (Barbosa; Francisco, 2025; Ribeiro; Francisco, 2025; Dourado; Siqueira, 2019).

Nesse contexto, assumiu-se como objetivo geral identificar e analisar aspectos ligados à atuação de gestores escolares no Ensino Fundamental I no contexto pré e pós aprovação da BNCC.

MÉTODO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta investigação foi conduzida na perspectiva do materialismo histórico-dialético, a fim de captar a essência das múltiplas determinações (Paulo Netto, 2011) que perpassam a produção de currículos em articulação com a BNCC.

A proposta de iniciação científica está vinculada à macropesquisa financiada pelo Edital Universal CNPq/MCTI/FNDCT n.º 18/2021 – Faixa B – Grupos Consolidados. Recorreu-se à análise das gravações provenientes de intervenções didático-formativas (banco de dados da macropesquisa à qual esta iniciação científica encontra-se vinculada), realizadas com 120 gestores dos estados do Paraná e Rio Grande do Sul (Região Sul), Minas Gerais e São Paulo (Região Sudeste), Goiás e Mato Grosso do Sul (Região Centro-Oeste), Bahia e Sergipe (Região Nordeste), e Amazonas e Pará (Região Norte). Foram transcritos dez módulos replicados três vezes cada um, com duração de duas horas cada, totalizando 60 horas de gravação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A presente investigação permitiu constatar que a BNCC, embora seja apresentada pelo discurso governamental como a representação de um instrumento democrático, que pretende garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes, de acordo com os gestores escolares participantes da pesquisa, ela tem se apresentado como um instrumento de centralização e regulação dos currículos estaduais e municipais. Estes, por sua vez, tendem a controlar e limitar a liberdade e a capacidade de decisão de gestores e docentes, ao converter o PPP das escolas em um documento técnico, padronizado e sujeito a interesses externos. Inclusive, ficou explícita a tentativa de afastar qualquer possibilidade de a gestão das escolas acontecer na

perspectiva democrática (Veiga, 2003). A fala a seguir, de uma das participantes, ilustra esse processo:

O PDL (Programa de Desenvolvimento de Lideranças, curso de capacitação ofertado pela Secretaria Estadual de Educação), já estamos no segundo na segunda edição. Esse curso, ele praticamente está nos ensinando a sermos gerentes de escola, então nós estamos aprendendo a gerenciar as escolas de uma forma bem comercial. [...] Depois a gente está sendo orientado também a fazer assim reuniões um a um, porque se as metas não forem atingidas na prova do Saresp, bem como no IDEB, [...], o diretor poderá ser convidado a trabalhar por um ano na diretoria de ensino (Participante do estado de São Paulo, 2023).

Ao considerar esse exemplo de fala e as contribuições de Dourado e Siqueira (2019) evidencia-se a perda de autonomia das escolas, tanto no âmbito pedagógico quanto no administrativo. Os autores destacam que a BNCC não se limita a estabelecer um modelo curricular, mas funciona como um instrumento de controle do conhecimento, sobretudo quando padroniza e centraliza os currículos, de modo que eles deixam de ser construídos coletivamente pelos profissionais da educação em articulação com a sociedade civil.

A retórica de inovação e eficiência difundida pelo discurso gerencialista, como no PDL do estado de São Paulo, oculta um controle padronizado, em que a aprendizagem se reduz a resultados quantitativos. Em síntese, os currículos padronizados a partir da BNCC, concebem as instituições escolares como meras executoras e que deverão atender exclusivamente aos interesses econômicos.

CONCLUSÕES

A BNCC, ao se materializar nos currículos estaduais e municipais, tende a restringir a autonomia pedagógica e administrativa das escolas. Participantes relataram perda de autonomia das escolas e o silenciamento de gestores e docentes. A comunidade escolar é frequentemente excluída dos processos de construção curricular e distancia-se, cada vez mais, da gestão democrática. Em síntese, prevalece uma lógica tecnocrática e gerencialista, a qual encontra-se alinhada a demandas do mercado e influências de setores empresariais na política educacional.

AGRADECIMENTOS

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

REFERÊNCIAS

BARBOSA, E. K. M.; FRANCISCO, M. V. Reforma do Ensino Médio no estado do Paraná e a privatização da oferta educacional (2019-2024). **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 19, e98236, jul. 2025. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/98236>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB n. 3, de 22 de dezembro de 2017. Aprova a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/assuntos/resolucoes>. Acesso em: 27 ago. 2025.

DOURADO, L. F.; SIQUEIRA, R. M. A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 291-306, maio/ago. 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/vol35n22019.95407>. Acesso em: 30 ago. 2025.

PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

RIBEIRO, P. H.; FRANCISCO, M. V. Intervenção formativa com os(as) professores(as) da Educação Infantil: interfaces com o conhecimento artístico da BNCC. **Horizontes**, Itatiba, v. 43, p. e023166/1-18, 2025. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/about/contact> Acesso em: 29 ago. 2025.

VEIGA, I. P. A. Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? **Caderno Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v23n61/a02v2361.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.